



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 AO PROJETO DE LEI Nº 014/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências."

A Comissão de Saúde e Assistência Social, por meio dos Vereadores subscritores, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente **EMENDA**, a fim de modificar o Anexo I, das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal, no item 07 que trata da "Saúde", passando o mesmo a vigorar com o seguinte texto:

Ao invés de "colocação de banheiros químicos em eventos populares", passa a ser:

- **Disposição de banheiros químicos em festas e eventos populares sem fins lucrativos;**

Suprimir:

- **Implantação do NASF (Núcleo de Assistência Saúde da Família);**

- **Suprimir manutenção dos Conselhos.**

Ao invés de "Manutenção do Programa Saúde do Idoso" para:

- **Criação do Programa Saúde do Idoso.**

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 que tramita nesta Casa surgiu após as sugestões advindas do Conselho Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 009-PRES/CMS.

Atenciosamente,


SANDRA IMACULADA CARDOSO CABRAL

Relatora

ALTAMIR MOISÉS DE CARVALHO

Presidente


SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA

Membro